

EDITAL 211/ 2019 - Câmpus Itapetininga SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para **o processo seletivo de Bolsistas de Ensino**, considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013.

I – DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

II – DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

2.1 - A Diretoria Adjunta Educacional (DAE) do Câmpus Itapetininga é o setor responsável pelo processo seletivo de Bolsista de Ensino.

2.2 - A seleção do Bolsista será realizada por meio de entrevista com o coordenador da ação de ensino.

2.3 – As ações com bolsa aprovada para os meses de abril a novembro de 2019, de acordo com a classificação do Edital 788/2018 segue abaixo:

TÍTULO DO PROJETO	Coordenador
O pensamento holístico aplicado ao ensino: meditação, mantras e outras técnicas	Ivan Fortunato
Projeto de aperfeiçoamento da língua	Tanuska Régia Moura

portuguesa para os cursos técnicos integrados ao ensino médio	Toscano Konigami
Monitoria para as disciplinas de Física (1 ano) e circuitos elétricos para o ensino médio integrado do IFSP Itapetininga	Tanuska Régia Moura Toscano Konigami

III - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA AÇÃO

São atribuições do coordenador da ação responsável pelo bolsista vinculado a Bolsa de Ensino:

- I - Participar do processo seletivo de bolsistas, comparecendo as entrevistas agendadas para o seu projeto.
- II - Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo a sua carga horaria e o horário em que o bolsista deverá realizá-las.
- III - Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável.
- IV - Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês.
- VI – Avaliar os relatórios entregues pelo bolsista, encaminhando-os ao setor responsável designado pelo Câmpus.
- VII - Avaliar mensalmente o desempenho do bolsista e suas atividades.

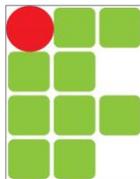
IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSITAS DE ENSINO

São atribuições do Bolsista de Ensino:

- I - Cumprir as atividades previstas na proposta de ação.
- II - Cumprir a carga horária estipulada na ação e o horário estabelecido com o coordenador da ação.
- III - Colher as assinaturas do coordenador da ação no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao coordenador da ação o relatório de atividades semestral.

V – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das bolsas será de abril a novembro de 2019.



VI – DO VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

I - Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Ensino é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

VII – REQUISITOS

O candidato à Bolsas de Ensino deverá:

I- Se interessar sobre a temática da ação.

II – Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP Câmpus Itapetininga, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital.

III - Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP.

IV - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades educacionais e as atividades para o desenvolvimento da ação de ensino ao qual está vinculado.

VI - Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de bolsa discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

VIII – DA INSCRIÇÃO

8.1 – A inscrição do aluno candidato a Bolsa Ensino será realizada entre os dias 01/04/2019 e 05/04/2019.

8.2 – A inscrição será feita na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Itapetininga.

8.3 - A documentação deverá ser entregue pessoalmente na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Itapetininga das 11h às 17h.

8.4 - Para se inscrever o candidato deverá entregar na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Itapetininga:

I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida conforme Anexo I deste Edital.

II – Atestado de matrícula ou protocolo de requisição.

IX – DA SELEÇÃO

Se houver mais de um candidato inscrito, os mesmos serão selecionados mediante a uma entrevista com o coordenador da ação de ensino que ocorrerá nos dias 08/04/2019 e 09/04/2019 em horário a ser agendado com o coordenador da ação de ensino.

X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

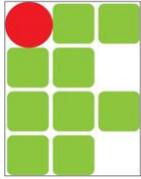
A divulgação do resultado está prevista para o dia 10/04/2019 no site e murais do Câmpus Itapetininga.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Ações de Ensino do Câmpus Itapetininga.

Itapetininga, 29 de março de 2019.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Diretor Geral do Câmpus Itapetininga
(assinatura no original)



ANEXO I

FICHA INSCRIÇÃO - SELEÇÃO BOLSISTA AÇÕES DE ENSINO

- Preencher em LETRA DE FORMA (LEGÍVEL)
- Apresentar juntamente com esta ficha de inscrição o atestado de matrícula ou protocolo do mesmo, de acordo com o Edital nº 211/2019

NOME PROJETO:

NOME COMPLETO:

PRONTUÁRIO:

NOME DO CURSO:

PERÍODO DO CURSO:

() Manhã () Tarde () Noite

MÓDULO / SEMESTRE / ANO MATRICULADO:

() Primeiro () Segundo () Terceiro () Quarto () Quinto
() Sexto () Sétimo () Oitavo

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO:

TELEFONES:

E-mail:

Itapetininga, ____ de _____ de 2019.